



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Segunda Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
09(nove) de janeiro do ano de 2025(dois
mil e vinte e cinco).-----**

Às dez horas do dia 09(nove) de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Alexandra dos Santos Codeço, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 07/01/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI: 0006/2025 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO,** TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS ESCOLAS INFANTIS E CRECHES PÚBLICAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Vanderlei Rodrigues Bento Neto,** que inicialmente discorreu sobre Indicações de sua autoria, dispondo sobre a criação de um centro de recuperação para dependentes químicos para pessoas em situação de rua. Disse que, a situação de rua fora normatizada e que ninguém se sensibilizava com as mazelas de tais pessoas. Observou, que a situação dos dependentes químicos deveria ter um olhar diferenciado, em decorrência de que não estavam vivendo nas ruas por vontade própria e toda doença deveria ser de responsabilidade do Governo Municipal. Disse que, como vereador ouvia a população e sua própria mãe, como profissional da área da Assistência Social, o incentivava com relação a medidas voltadas para as causas sociais. Disse, que simplesmente tirar as pessoas das ruas não faria sentido, caso não houvesse providências relativas a ressocialização. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia.** NESTA ETAPA, FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0006/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0005/2025 E AS INDICAÇÕES: 0008, 0037, 0038, 0042, 0043, 0045, 0046, 0047, 0050, 0051, 0053, 0054, 0055, 0056 E 0057/2025. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0032, 0034, 0041/2025 E 0052/2025. Terminada

a Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.